

**PORTARIA Nº 330/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIGAMENTO
01	IVONEIDE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011.098.314-98	01/01/2023
02	KERLLY DAIANY SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	095.103.854-09	04/01/2023
03	LETICIA DE MOURA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	090.080.184-03	04/01/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
EM 17/05/23

Responsável